



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMONAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 25.212.242/0001-70

DECRETO Nº. 25/2025

DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS QUE MENCIONA DO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 002/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAMONAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 107, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº. 02/2025 nomeou e convocou para posse os candidatos aprovados no concurso público da Prefeitura Municipal de Mamonas/MG – Edital nº 002/2023;

CONSIDERANDO que alguns candidatos aprovados e nomeados pelo Decreto nº. 02/2025 não compareceram no prazo estabelecido no edital de convocação para apresentação dos documentos necessários para a posse no cargo e nem apresentaram requerimento de prorrogação do prazo;

CONSIDERANDO que o não comparecimento do candidato convocado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de provimento do cargo, torna sem efeito o ato de nomeação, nos termos da legislação municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam **DESCCLASSIFICADOS** do Concurso Público – Edital Nº 002/2023, os candidatos abaixo relacionados, pelos motivos a seguir descritos:

Cargo: 07 - Médico		
CPF	NOME	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
***.484.176-**	JERFFESSION GEAN SANTOS	Após ter sido convocado para apresentação dos documentos necessários e posse no cargo, o(a) candidato(a) não compareceu dentro do prazo legal.
Cargo: 09 – Odontólogo		
CPF	NOME	MOTIVO DA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMONAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 25.212.242/0001-70

		DESCCLASSIFICAÇÃO
***.131.006-**	MARIA TEREZA DO AMPARO DELFINO	Após ter sido convocado para apresentação dos documentos necessários e posse no cargo, o(a) candidato(a) não compareceu dentro do prazo legal.
Cargo: 14 – Auxiliar Administrativo		
CPF	NOME	MOTIVO DA DESCCLASSIFICAÇÃO
***.756.106-**	LUCAS CUSTÓDIO SILVA	Após ter sido convocado para apresentação dos documentos necessários e posse no cargo, o(a) candidato(a) não compareceu dentro do prazo legal.
Cargo: 24 – Gari Coletor de Resíduos		
CPF	NOME	MOTIVO DA DESCCLASSIFICAÇÃO
***.372.836-**	VANDERLEI SANTOS	Após ter sido convocado para apresentação dos documentos necessários e posse no cargo, o(a) candidato(a) não compareceu dentro do prazo legal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Mamonas - MG, 12 de fevereiro de 2025.

Valdeci Custódio Jorge

Prefeito Municipal